



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 239/20

Folha.....

.....

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020, PROCESSO Nº 239/2020, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO (BOXES) DO MERCADO MUNICIPAL VERGÍLIO TIRELLI NETO (GILÓ).** Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada em Portaria acostada aos autos, neste ato presidida por MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado por MARCELO RODRIGUES, PATRÍCIA TEREZINHA DE FARIA E VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO, MEMBROS. Apresentaram-se para o **CRENCIAMENTO** protocolando tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta” os proponentes: Moises Ribeiro, Juliana Alves Manoel Lemos, Maria Cristina Salgado Bastos, Edilce Egidia Nogarotto Couto, Maria Natalia Salgado Bastos Borges, Maria Victoria Salgado Bastos Borges. Ato continuo foi dado os cumprimentos a todos os interessados, a título de esclarecimento os proponentes presentes foram questionados pelos membros da COPEL, quanto ao acesso e obtenção do referido edital para a participação do certame, tendo em vista a publicação controversa em redes sociais, dos atos de publicidade, porém todos os presentes se manifestaram alegando o conhecimento e o acesso das informações pertinentes para a participação. Os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” foram rubricados pela COPEL e pelos presentes, atestando a inviolabilidade dos mesmos. A Comissão verificou se havia restrição do proponente, efetuando a consulta à Base de Dados da Receita Federal no sítio internet: disponível em <  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>> não foram encontradas restrições. Os proponentes presentes abdicaram da interposição de recurso relativa a esta fase credenciamento. Encerrada a fase de credenciamento, os membros iniciaram a abertura do envelope nº 1 contendo a “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, sendo rubricado o conteúdo deste pela Comissão e os proponentes. A Comissão cotejou com o Edital a documentação que foi apresentada, declarando que as proponentes cumpriram os requisitos de habilitação, e encontram-se aptas, notadamente

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 239/20

Folha.....

.....

quanto aos requisitos de habilitação, exigidos no Edital. Não houve apontamento sobre a documentação apresentada sendo unânimes em silenciar-se. A fim de dar celeridade ao certame, tendo em vista razões de interesse público, bem como a questão de saúde pública, a COMISSÃO, no uso da faculdade prevista no item 7.7 do Edital, efetuou a abertura dos envelopes "PROPOSTAS", classificados conforme segue:

ITEM	Nº BOX	PROPONENTES
1	Box 16	<b><u>1º Edilce Egidia Nogarotto Couto, R\$ 613,00</u></b>
2	Box 06	<b><u>1º Moises Ribeiro, R\$ 302,00</u></b> 2º Maria Victoria Salgado Bastos Borges, R\$ 251,00
3	Box 02	<b><u>1º Juliana Alves Manoel Lemos, R\$ 454,75</u></b> 2º Maria Natalia Salgado Bastos Borges, R\$ 251,00 3º Maria Cristina Salgado Bastos, R\$ 228,50

O Presidente tomou conhecimento dos atos e os membros procederam com a leitura da ata, declarando encerrada a sessão, às onze horas e trinta e nove minutos. Esta Ata/ Laudo de Julgamento e demais convocações serão publicadas na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Orgânica do Município, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscrevem-na:

**Pela COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 239/20

Folha.....

.....

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

MARCELO RODRIGUES  
Membro da Comissão

VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO  
Membro da Comissão

PATRÍCIA TEREZINHA DE FARIA  
Membro da Comissão

**Presentes:**

MOISES RIBEIRO

JULIANA ALVES MANOEL LEMOS

MARIA CRISTINA SALGADO BASTOS

EDILCE EGIDIA NOGAROTTO COUTO

MARIA NATALIA SALGADO BASTOS BORGES

MARIA VICTORIA SALGADO BASTOS  
BORGES